



Decreto Nº 3 - de 02 de Janeiro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.052,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.052,00 (sessenta e três mil e cinquenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0009 - 3.3.90.39	Publicação De Atos Oficiais	----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0109 - 3.3.70.41	Convênio Com A Confederação Nacional De Municípios	----- R\$	352,00
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 2.052,00
Total da Unidade 01			R\$ 2.052,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.92	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 23.000,00
Total da Unidade 02			R\$ 23.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 2.000,00
Total da Unidade 03			R\$ 2.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	5.000,00
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 11.000,00
Total da Unidade 08			R\$ 11.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade

2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.3.90.30	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03			R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04			R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05			R\$ 10.000,00
Total da Unidade 10			R\$ 16.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.30	Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 2.000,00
Total da Unidade 11			R\$ 2.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.39	Serviço De Convivência E Fortalec. De Vínculos	----- R\$	3.000,00
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.3.90.36	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 7.000,00
Total da Unidade 12			R\$ 7.000,00
Total Geral			R\$ 63.052,00



Decreto Nº 3 - de 02 de Janeiro 2014

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	5.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	352,00
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.36	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.052,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.052,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.11 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 18.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Da Divisão De Educação ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 23.000,00

2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 24.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 24.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 3.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 3.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11 Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 6.000,00

Total Geral ----- R\$ 63.052,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de Janeiro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita